



DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **divulgação dos locais da Prova Objetiva**, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Concurso Público para provimento de vagas efetivas para o cargo de **ADVOGADO**, para o seu quadro de pessoal.

1. DAS CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

1.1. Os horários e locais de aplicação da Provas Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.2. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h e 30 min e será aplicada no dia 12/01/2020, com abertura dos portões às 13:10 e fechamento dos portões às 14:10.

1.3. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.4. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.7. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.8. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.9. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos



citados no item anterior.

1.10. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.11. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2019/CMSFO/DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

São Felipe D'Oeste, RO, 07 de janeiro de 2020.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA

PREFEITO